
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL A
MEMBROS DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DA CIDADE DO MORENO. BIÊNIO 2022/2024.

ATA DE VOTAÇÃO E APURAÇÃO

Aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2022, na sede do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente do Moreno, na Avenida Cleto Campelo nº 2292 – Centro – Moreno/PE, as 09:00 horas, Eu, **EDUARDO VASCONCELOS DE ANDRADE COSTA**, Presidente da Comissão Eleitoral das Entidades não governamentais do Moreno para o biênio 2022/2024, dei início a votação, na presença da Senhora Josefa Maria de Santana Lima representante do Centro Comunitário Criança Feliz, da Senhora Jaciane Maiza Nascimento Andrade de Melo representante do Adolescente Voluntário da Pátria - AVOP e do Senhor José Liberalino da Sila motorista do Conselho Tutelar do Moreno, analisamos e lacramos a urna (feita com uma caixa de sapato) de votação, iniciando assim o processo de votação das **ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**, que se inscreveram para eleição das Organizações da Sociedade Civil no dia 19 de janeiro de 2022, obedecendo ao que determina o **EDITAL** no seu Artigo 10º. Compareceram para votar às **09** Organizações da Sociedade Civil, que estão dentro do que estabelece o **EDITAL** em seu **Artigo 4º Inciso I e no Artigo 6º**, o processo eleitoral foi encerrado às 14:00 como determina o **EDITAL**. Ao final da apuração dos votos, ficou assim a distribuição dos votos por ordem de votação: **1º** CENTRO COMUNITÁRIO DO XINGÚ (04 votos), **2º** CASA DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (04 votos), **3º** CENTRO COMUNITÁRIO CRIANÇA FELIZ (04 votos), **4º** ADOLESCENTE VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA - AVOP (03 votos), **5º** ASSOCIAÇÃO ACOLHER (03 votos), **6º** CIDADE EVANGÉLICA DOS ÓRFÃOS (02 votos), **7º** CENTRO COMUNITÁRIO SÃO SEBASTIÃO (02 votos), **8º** CENTRO COMUNITÁRIO MARIA GONZAGA (02 votos), **9º** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARIETA MATOS (02 votos).

Como tivemos empates nas votações das Organizações da Sociedade Civil, o critério de desempate foi o que está determinado no **Artigo 16º do EDITAL**. Obedecendo o que determina o **Artigo 17º do EDITAL**, a **COMISSÃO ELEITORAL** se reuniu para apreciar, **recursos e homologação**, como não foi apresentado nenhum recurso a **COMISSÃO ELEITORAL**, à mesma **homologou** a votação das **09** Organizações da Sociedade Civil. E no dia **15 de fevereiro de 2022** como determina o **EDITAL** no seu **Artigo 17º**, estaremos comunicando o resultado oficial à presidência do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDDCA através desta **ATA**. Sem mais para o momento, dou por encerrada a reunião dos membros da **COMISSÃO ELEITORAL**, às **14h45min**, em seguida todos os membros da comissão assinarão a **ATA**, com suas respectivas funções.

EDUARDO VASCONCELOS DE ANDRADE COSTA
Presidente

ALDENIR BARBOSA FIGUEIRÊDO
1º Secretária

CHRISTIANNNA KLÉCIA POMPEU DOS SANTOS
Mesária

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:23A94901

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/02/2022. Edição 3026
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>